

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRITIBA

<http://ba.portaldatransparencia.com.br/prefeitura/piritiba/>



LEI Nº 1.136/2022, 05 DE JANEIRO DE 2022.

“DÁ NOME À RUAS.”

A câmara Municipal do município de Piritiba, Bahia, no uso de suas atribuições, elencadas pelo Art. 29 da Lei Orgânica Municipal, aprova e o prefeito Municipal, de acordo com o Art. 75, IV da mesma Lei, sanciona:

Art. 1º - Fica nominado as seguintes Ruas do Distrito do França, neste município.

- I. **Rua APOLINÁRIO BISPO SANTANA, popularmente conhecida por Travessa da CRECHE** – trecho que compreende a primeira saída da Praça Elpidio Ribeiro até a Rua Miguel Calmon – Centro.
- II. **Rua FRANCISCO ALVES DA SILVA, popularmente conhecida por Rua da CRECHE** – trecho que compreende a segunda saída da Praça Praça Elpidio Ribeiro até a Rua Miguel Calmon – Centro;
- III. **Rua DURVAL MOTA DA SILVA, popularmente conhecida por Rua da PEDREIRA** – trecho que compreende a Rua Vereador Gustavo José Alves de Jesus até a Rua da Estação – Bairro Albino Pereira Sena;
- IV. **Rua EDIVALDO FELIPE DA SILVA, popularmente conhecida por TRAVESSA DE PEDREIRA II** – trecho que compreende a segunda saída da Rua da Pedreira sentido terreno da Associação Comunitária – Bairro Albino Pereira Sena

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE PIRITIBA, 05 DE JANEIRO DE 2022.

SAMUEL OLIVEIRA SANTANA
Prefeito

EAC EMPRESA DE
ADMINISTRACAO DE
CONTRATOS
LTDA:21863150000107
Assinado de forma digital por EAC
EMPRESA DE ADMINISTRACAO DE
CONTRATOS
LTDA:21863150000107
Dados: 2022.01.10 11:34:49 -03'00'